



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2019
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

1. Publicar o Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar de Inscritos, Anexo I.
2. Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula, conforme Anexo II.
3. Informar que a realização da matrícula institucional ocorrerá nos dias 17, 18, 21 e 22 de janeiro de 2019, nos locais e horários especificados abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	Das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
Sena Madureira	Rua Cunha Vasconcelos, 708, Bairro Cohab, Sena Madureira – AC, CEP 69.940-000	Das 07h às 12h e das 13h às 17h
Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

- 3.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (original e cópia):
 - a. Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - e. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- f. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- g. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

=> Importante:

1. A matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais, que deverão assinar todos os termos.
2. O(A) candidato(a) aprovado(a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da ação para a qual está concorrendo.

(original assinado)

Carmem Paola Torres Alvarez
No exercício da Pró-Reitoria de Ensino

(original assinado)

Ubiracy da Silva Dantas
No Exercício da Reitoria